



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 946/11 DE 12 DE MAIO DE 2011

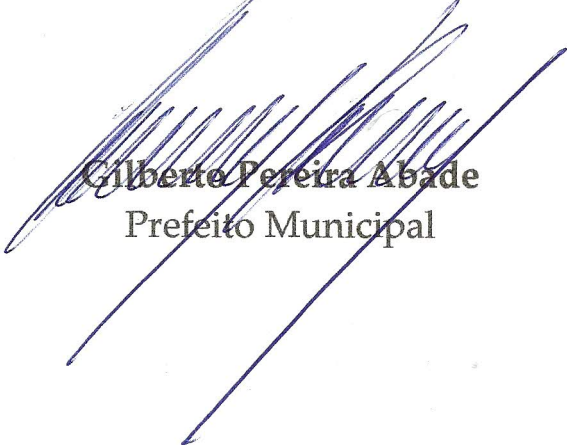
“Denomina oficialmente Estádio Municipal Edimar Xavier da Silva Edimazão localizado no Distrito de Vera Cruz”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina oficialmente Estádio Municipal Edimar Xavier da Silva “Edimazão” localizado no distrito de Vera Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 12 de maio de 2011.


Gilberto Pereira Abade
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na form.
da Lei e no lugar de Costume:

EM 12/05/2011
